A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, de conformidade com o que deliberou o plenário em sessão ordinária de 27 de novembro de 2018, aprovando o Projeto de Lei nº 233/2018, apresenta a inclusa

**REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 233/2018**

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Profissional de Educação Física, a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Profissional de Educação Física, a ser comemorado anualmente no dia 1º de setembro.

Parágrafo único. O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado anualmente em qualquer outra data, em caso de inviabilidade de aplicação do “caput” deste artigo.

Art. 2º Na data a que se refere o art. 1º, serão homenageados profissionais credenciados, regularizados e regulamentados pelo Conselho Regional de Educação Física de São Paulo (Cref 04) que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelo respectivo órgão.

Parágrafo único. Os profissionais escolhidos nos termos do “caput” deste artigo serão agraciados com medalha.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas de iniciativa privada ou governamental e doações, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões das comissões, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**José Carlos Porsani**

**Presidente da CJLR**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Cabo Magal Verri Thainara Faria**